

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5828, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA DE BENIVALDO VIANA (BENE DO AZEREDO) O CENTRO COMUMITÁRIO DO RESIDENCIAL AZEREDO, EM MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei n° 105/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de BENIVALDO VIANA (Bene do Azeredo) o Centro Comunitário do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal